ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1304 DE 28 DE AGOSTO DE 1981.

CRIA COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL PARA O PRÊMIO "PRODUTIVIDADE RURAL".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e para cumprimento da Portaria INCRA nº 134/81 que institui "prêmio- incentivo" a produtores rurais do País e respectivo regulamento,

D E C R E T A

Art. 1º - São designados os Senhores ALDO SPERHACKE, VENIUS ANTONIO FARNEDA, SADI FIORAVANTE ANGONESE, ADROALDO DARTORA, RENI ROQUE OSS, ELIDIO SCARANTO, ELOI JOÃO ZANELLA(Coordenador da Comissão), para comporem a Comissão Julgadora Municipal, que escolherá a nível Municipal os 4 (quatro) melhores produtores rurais.

Art. 2º - Para a escolha dos produtores, serão obedecidos os critérios do ítem 4 do Regulamento aprovado pela Portaria INCRA nº 134 de 16 de junho de 1981.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão Julgadora Municipal, não serão remunerados e se encerrarão com o encaminhamento à Secretaria de Agricultura dos documentos relativos aos Agricultores escolhidos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 DE AGOSTO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração